



CARTA ABERTA SOBRE OS ARAUTOS DO EVANGELHO  
AO SENHOR BISPO  
**DOM JOAQUÍN PERTÍÑEZ FERNÁNDEZ, OAR,**  
**BISPO DE RIO BRANCO-AC**

Os abaixo-assinados, membros associados, membros cooperadores, membros solidários e simpatizantes da Associação Privada Internacional de Fiéis de Direito Pontifício Arautos do Evangelho – vários de nós enquanto pais e mães de família –, tomamos conhecimento, por meio das redes sociais, da missiva que Vossa Excelência enviou, em 19 de novembro p.p., ao Irmão Valdir Mapelli, membro da Associação. E o fato de Dom Joaquín tê-la feito publicar por esses meios de comunicação, tornou-a amplamente pública.

Por esta carta aberta, nos dirigimos respeitosamente, a título pessoal, ao Sr. Bispo de Rio Branco-AC, aos fiéis católicos e ao público em geral.

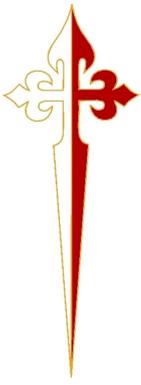
Ficamos, num primeiro momento, surpreendidos com os termos da carta de Vossa Excelência e, logo em seguida, indignados, pois temos amplo conhecimento dos Arautos do Evangelho e podemos testemunhar que as acusações vertidas ali são inteiramente falsas. Conversamos também com o Irmão Valdir Mapelli, que assegurou não ter tido nenhum conflito na Diocese que pudesse justificar tal atitude; mais ainda, Dom Joaquín não deu nenhuma razão que a justifique, nem menciona fato concreto algum que ao menos a explique.

Em dita carta, o Sr. Bispo relata que os Arautos do Evangelho estariam fazendo uma “visita pastoral-econômica” na Diocese e que “dada a situação pela qual atravessa a instituição Arautos do Evangelho, em atritos e confrontos com a Santa Sé, e em suas manifestações públicas contra o nosso Papa Francisco, manifestamos nossa total rejeição a qualquer tipo de trabalho na nossa jurisdição eclesiástica”.

O Sr. Bispo também alega que os Arautos do Evangelho estariam “tirando o dinheiro” do “povo humilde, pobre e sofrido” para “os membros dos Arautos do Evangelho banquetear em luxuosos e suntuosos palácios”. Os Arautos estariam praticando “um atentado contra a inocência e bondade dos pobres e humildes...!” (Reticências e exclamação do original).

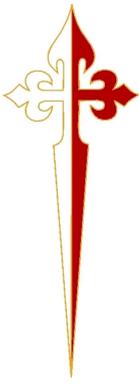
Por fim, o Sr. Bispo declara que, a partir da data de entrega do documento, “fica proibida a entrada e qualquer ação dos Arautos do Evangelho na jurisdição eclesiástica da Diocese de Rio Branco”. E conclui: “Nós queremos, e sempre estaremos em comunhão, com o nosso Papa Francisco, e nunca aprovaremos e daremos qualquer tipo de apoio contra ele e contra a Santa Sé”.

A esse respeito, em prol da justiça, da verdade e da caridade, nos vemos na obrigação de esclarecer:



CARTA ABERTA SOBRE OS ARAUTOS DO EVANGELHO  
AO SENHOR BISPO  
**DOM JOAQUÍN PERTÍÑEZ FERNÁNDEZ, OAR,**  
**BISPO DE RIO BRANCO-AC**

1. Os Arautos do Evangelho não realizam qualquer tipo de “visita pastoral-econômica”, mas se limitam a visitar, de forma privada, seus membros solidários, amigos e simpatizantes, e eventualmente a alguma pessoa por eles recomendada ou apresentada.
2. Esse tipo de visita não pretende se incluir no plano pastoral da Diocese, nem muito menos suplantá-lo. Em benefício da comunhão eclesial, a Associação, mesmo desobrigada de qualquer anuência da autoridade eclesiástica ou civil para realizar visitas de carácter particular, tem o costume de comunicar sua presença ao Ordinário local, sempre que esteja temporariamente em sua jurisdição eclesiástica. O Irmão Valdir Mapelli tentou realizar tal visita a Dom Joaquín, sem sucesso: na Cúria Diocesana disseram que o Bispo não estava atendendo ninguém. Foi deixado o número do telefone de contato e, dois dias depois, ligaram da Cúria dizendo que Dom Joaquín não poderia atendê-lo.
3. Depois de publicada a carta, o Irmão Valdir Mapelli foi até à chácara onde o Bispo se encontra hospedado e, sem marcar audiência, bateu à sua porta. Foi recebido muito educadamente pelo eclesiástico e o próprio Irmão Valdir Mapelli lhe explicou que não foi realizada nenhuma ação pastoral, senão que agiu de acordo com o que está nos limites de sua liberdade de ir e vir, visitando tão somente membros e solidários da Associação Arautos do Evangelho. Apesar disso, Dom Joaquín não manifestou sinal nem desejo de retratação alguma.
4. Não há nenhuma dúvida de que a Associação tem o direito de fazer visitas privadas a seus membros ou a qualquer outra pessoa. Impor óbices a este direito agride as leis canônicas e civis no tocante à livre associação e reunião, e à liberdade de trânsito em território nacional (Código de Direito Canônico [CIC], cân. 215; Constituição Federal [CF], art. 5, XV e XVII).
5. Os Arautos do Evangelho são uma Associação Privada Internacional de Fiéis de Direito Pontifício, cuja aprovação foi concedida por São João Paulo II e confirmada por Bento XVI. Eles atuam no mundo inteiro em comunhão com a Igreja, com o Santo Padre e seus legítimos pastores. Desta forma, reconhecidos pela mesma Igreja, em seu modo peculiar consagram-se a Deus e contribuem para sua missão salvífica (CIC, cân. 207). Embora alguns clérigos façam parte da Associação, ela é constituída em sua imensa maioria por leigos, os quais, como bem ressaltam os documentos do Concílio Vaticano II, fazem parte da Igreja tanto quanto o Sr. Bispo, de acordo com a dignidade de filhos de Deus e a verdadeira igualdade, pela qual todos, segundo a condição e os múnus próprio de cada um, cooperam na construção do Corpo de Cristo (cf. CIC, cân. 208).



CARTA ABERTA SOBRE OS ARAUTOS DO EVANGELHO  
AO SENHOR BISPO  
DOM JOAQUÍN PERTÍÑEZ FERNÁNDEZ, OAR,  
BISPO DE RIO BRANCO-AC

6. Os Arautos do Evangelho não se encontram em oposição à Santa Sé, mesmo porque estão atualmente sob a jurisdição de um Comissário Pontifício, o Cardeal Raymundo Damasceno Assis, um dos eclesiásticos mais respeitados da Igreja no Brasil, o qual foi nomeado por Sua Santidade, o Papa Francisco, e tem conduzido o Comissariado com maestria de pastor experiente. Aliás, o Cardeal Damasceno disse que “o Comissariado não é uma punição”, mas “um sinal do amor e da ternura da Igreja” (cf. <https://www.acidigital.com/noticias/cardeal-damasceno-nos-arautos-do-evangelho-comissariado-e-sinal-de-ternura-da-igreja-63850>).
7. Recorde-se que a eventual reclamação de direitos por parte dos fiéis, e sua defesa no foro eclesiástico, é uma atribuição de que gozam todos na Igreja, inclusive os leigos (CIC, cân. 221, § 1), sob pena de cair no clericalismo, tão combatido pelo atual Pontífice.
8. A afirmação de que os Arautos do Evangelho se manifestaram publicamente contra o Papa Francisco é inteiramente falsa. Em diálogo e em espírito de comunhão eclesial, poder-se-á exigir uma retratação por parte de Dom Joaquín, sob pena de infração ao Código Penal Brasileiro (CP), arts. 139-140, que prevê pena de detenção e multa por crimes contra a honra. Somente fica isento de pena mediante cabal retratação (CP, art. 143). Além disso, o Código de Direito Canônico contempla a tutela da honra e da boa fama (CIC, cân. 220), e a obrigação de reparar o dano causado (CIC, cân. 128).
9. Quanto a manifestar “a total rejeição a qualquer tipo de trabalho” dos Arautos do Evangelho, é necessário recordar que toda e qualquer discriminação fere os preceitos bíblicos (cf. Tg 2, 9), pois “Deus não faz acepção de pessoas” (At 10, 34). Vale recordar ainda que a missão principal de um Bispo é agir como pastor que apascenta todas as ovelhas do rebanho de Cristo, em sua Igreja (cf. *Lumen Gentium*, 20).
10. A Igreja, como recorda o Apóstolo, tem muitos membros, mas forma um só corpo (cf. I Cor 12, 12). Incitar a animosidade contra qualquer movimento eclesial contradiz o espírito conciliar em sua promoção da unidade na diversidade entre os vários ministérios (*Lumen gentium*, 32).
11. O Sr. Bispo também alega que os Arautos estariam “tirando dinheiro” do povo. Em primeiro lugar, a expressão dá a entender que os Arautos estariam subtraindo valores da população, o que absolutamente não é verdade. Em segundo lugar, se existem colaboradores da Associação em sua diocese, isso



CARTA ABERTA SOBRE OS ARAUTOS DO EVANGELHO  
AO SENHOR BISPO  
DOM JOAQUÍN PERTÍÑEZ FERNÁNDEZ, OAR,  
BISPO DE RIO BRANCO-AC

não ocorre em detrimento à contribuição do dízimo, que é vivamente incentivada pela Associação.

12. A realidade é que, através do Fundo Misericórdia, o qual é impulsionado pelos Arautos e visa auxiliar projetos de caridade no Brasil, foram doados R\$50.000,00 à Diocese de Rio Branco, em 9/4/2014; R\$ 31.646,18, em 11/3/2016; além da doação de R\$ 39.000,00 às vítimas de uma enchente, através das Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, feita em 16/3/2015. Em suma, é imperativo ao Sr. Bispo corrigir o equívoco, sob pena de incorrer em uma profunda deslealdade e ingratidão, em prejuízo à sua própria fama.
13. A foto de um refeitório, na capa da revista *Arautos do Evangelho* do mês de novembro, talvez tenha induzido o Prelado à ideia de que a beleza é igualada ao luxo. Vale observar ao Sr. Bispo, que é agostiniano, que Santo Agostinho pregava a beleza na ordem das coisas, na proporção das partes, nas cores nítidas e amenas, na harmonia em geral, até na boa modulação da música e no decoro (cf. *De ordine*, 2, 15, 62; *De civitate Dei*, 22, 19, 2; 22, 24, 4; *De vera religione* 41, 77; *Confessiones* 10, 34, 51; *De musica*, passim). Os Arautos, nesse sentido, não são senão agostinianos!
14. É premente lembrar que a proibição de entrada em espaços públicos por motivos religiosos constitui grave intolerância religiosa, discriminação e preconceito, puníveis pela Lei n. 7716 (alterada pela Lei n. 9459) da Legislação Brasileira.
15. Recorde-se, por fim, que todo fiel tem o direito de manifestar suas necessidades e seus anseios aos seus legítimos pastores (CIC, cân. 212, c. 2), sobretudo quando a fama da própria Igreja é lesada.

Em conclusão, espera-se que a carta dada a público pelo Sr. Bispo possa ser retratada para o bem da Igreja, que é Una, Santa, Católica e Apostólica. Que o lema de Vossa Excelência, “*ad maiorem dilectionem*”, se reflita na maior caridade que pode existir, isto é, no dizer a verdade: *veritas in caritate, caritas in veritate* (cf. Ef 4, 14-15).

Saudamos V. Ex.<sup>a</sup> Dom Joaquín Pertíñez Fernández, com nosso maior respeito e consideração.

Em Jesus e Maria,

Ir. Valdir Mapelli Junior  
Membro Associado e destinatário da carta do Bispo  
[valdir.mapeli21@gmail.com](mailto:valdir.mapeli21@gmail.com)



CARTA ABERTA SOBRE OS ARAUTOS DO EVANGELHO  
AO SENHOR BISPO  
DOM JOAQUÍN PERTÍÑEZ FERNÁNDEZ, OAR,  
BISPO DE RIO BRANCO-AC

Prof. Dr. Felipe Nery Martins Neto  
Professor e Educador  
[proffnery@hotmail.com](mailto:proffnery@hotmail.com)

Prof. Dr. Ir. José Manoel Jimenez Aleixandre  
Doutor em Direito Canônico pelo *Angelicum* de Roma  
[jmj.manuel.jimenez@gmail.com](mailto:jmj.manuel.jimenez@gmail.com)

Dr. Marco Antônio Machado  
OAB/RJ 30.677  
[marcoantoniomachado@gmail.com](mailto:marcoantoniomachado@gmail.com)

Zoraida Haddad Machado  
Farmacêutica e Bioquímica  
[zoraidahaddad@gmail.com](mailto:zoraidahaddad@gmail.com)

Dr. Antonio Marcos Haddad Machado  
OAB/RJ 211.300  
[antoniohaddad.adv@gmail.com](mailto:antoniohaddad.adv@gmail.com)

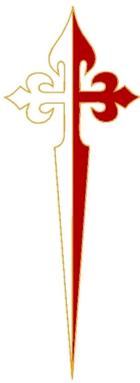
Salvador Antonio Astorino  
Empresário  
[astorino@braspep.com.br](mailto:astorino@braspep.com.br)

Elizabete Fátima Talarico Astorino  
Empresária  
[elizabeteastorino@gmail.com](mailto:elizabeteastorino@gmail.com)

José Pedro Pereira Aguiar Corte Real  
Empresário  
[pjcortereal@gmail.com](mailto:pjcortereal@gmail.com)

Michelle Fátima Arantes Corte Real  
Empresária  
[michellefatima2006@yahoo.com.br](mailto:michellefatima2006@yahoo.com.br)

Dr. Marcelo Liberto de Vasconcelos Arruda  
OAB/SP n. 211.350  
[marcelolva6@gmail.com](mailto:marcelolva6@gmail.com)



CARTA ABERTA SOBRE OS ARAUTOS DO EVANGELHO  
AO SENHOR BISPO  
DOM JOAQUÍN PERTÍÑEZ FERNÁNDEZ, OAR,  
BISPO DE RIO BRANCO-AC

Dra. Mônica Harumi Furutani Arruda  
OAB/SP n. 226.847  
[monicahfarruda@gmail.com](mailto:monicahfarruda@gmail.com)

Cristiano Oliveira Goulart  
Empresário Contábil – CRC/RJ-069041-O  
[cogoulart.ep@gmail.com](mailto:cogoulart.ep@gmail.com)

Gilcimar Luciana Lima Goulart  
Secretária Administrativa  
[cogoulart.ep@gmail.com](mailto:cogoulart.ep@gmail.com)

Marco Antônio Cordeiro  
Motorista  
[marco.cordeiro292@gmail.com](mailto:marco.cordeiro292@gmail.com)

Helena Almeida dos Santos Cordeiro  
Professora  
[helena.ascordeiro@yahoo.com.br](mailto:helena.ascordeiro@yahoo.com.br)

Dr. Renato Cruz Vieira  
OAB - BA 4264  
[renatocvieira2013@gmail.com](mailto:renatocvieira2013@gmail.com)

Arnaldo Tadeu Silva  
Empresário  
[arnaldotadeu.ep@gmail.com](mailto:arnaldotadeu.ep@gmail.com)

Joana Paula Fonseca Assis  
Professora  
[joanapaula.ep@gmail.com](mailto:joanapaula.ep@gmail.com)

José Ueliton Batista da Silva  
Empresário  
[jose.ueliton@hotmail.com](mailto:jose.ueliton@hotmail.com)

Maria Emília Barros Lima  
Empresária  
[memiliablina@gmail.com](mailto:memiliablina@gmail.com)



CARTA ABERTA SOBRE OS **ARAUTOS DO EVANGELHO**  
AO SENHOR BISPO  
**DOM JOAQUÍN PERTÍÑEZ FERNÁNDEZ, OAR,**  
**BISPO DE RIO BRANCO-AC**

João Carlos Pereira Dias  
Comandante de Helicóptero  
[cmtejc.ih@gmail.com](mailto:cmtejc.ih@gmail.com)

Magda Cristina Silva de Santana Dias  
Professora  
[magdasantana2008@gmail.com](mailto:magdasantana2008@gmail.com)

Altair Camilo de Paiva  
Segurança Particular  
[altair.camilo@hotmail.com](mailto:altair.camilo@hotmail.com)

Maria do Socorro Ferreira Paiva  
Do lar  
[mariadosocorroferreirap@gmail.com](mailto:mariadosocorroferreirap@gmail.com)

Rafael de Paula Lura  
Empresário  
[lura.corretor@gmail.com](mailto:lura.corretor@gmail.com)

Dra. Luiza de Paula Lura  
OAB/SP nº 240.156  
[luiza\\_lura@hotmail.com](mailto:luiza_lura@hotmail.com)

Francisco Fernandez Olalla  
RNM: G-337743-B  
[francisfernandez@gmail.com](mailto:francisfernandez@gmail.com)

Evaldo Luiz Rocha  
Assessor Técnico Jurídico - TJMT  
[evaldolrocha@hotmail.com](mailto:evaldolrocha@hotmail.com)

Rosana Cristina Guimarães Santos Rocha  
Professora Universitária e Administradora de empresa

María Belen Barrionuevo  
RNM: G-337748-1  
[mbelenbarrio@gmail.com](mailto:mbelenbarrio@gmail.com)



CARTA ABERTA SOBRE OS ARAUTOS DO EVANGELHO  
AO SENHOR BISPO  
DOM JOAQUÍN PERTÍÑEZ FERNÁNDEZ, OAR,  
BISPO DE RIO BRANCO-AC

Humberto Luiz Fadul  
Técnico da Informação  
[hfadul@icloud.com](mailto:hfadul@icloud.com)

Elisabeth Almeida dos Santos  
Professora  
[elisabeth\\_almeidasantos@yahoo.com.br](mailto:elisabeth_almeidasantos@yahoo.com.br)

Reginaldo de Paiva Lima  
Bancário  
[rpalima.mp3@gmail.com](mailto:rpalima.mp3@gmail.com)

Márcia Silvana da Silva Rabelo de Oliveira Lima -  
Bancária  
[marcia\\_rlima@hotmail.com](mailto:marcia_rlima@hotmail.com)]

Dr. Aristóteles da Costa Leal Neto  
OAB 12.774  
[aristotesesleal@hotmail.com](mailto:aristotesesleal@hotmail.com)

Dr. Felipe Athayde da Costa Leal  
OAB 31.578  
[felipe.costaleal@gmail.com](mailto:felipe.costaleal@gmail.com)

Jarlene Pereira Hermelino da Costa Leal  
Enfermeira  
[jarlenehermelino@hotmail.com](mailto:jarlenehermelino@hotmail.com)

Dra. Isabela Athayde da Costa Leal  
OAB 24.274  
[isabelalealadv@gmail.com](mailto:isabelalealadv@gmail.com)

São Paulo, 22 de novembro de 2021  
Memória de Santa Cecília, Padroeira dos Músicos

P.S.: Para qualquer esclarecimento, correspondência, adesão ou sugestões, favor enviar sua mensagem a [jmj.manuel.jimenez@gmail.com](mailto:jmj.manuel.jimenez@gmail.com) .